



JUSTIFICATIVA

Trata de Projeto de Lei no qual submetemos à apreciação dos Nobres Vereadores e Vereadoras que dá denominação ao próprio municipal que acima menciona, como reconhecimento pelo relevante papel desempenhado pelo homenageado em prol do desenvolvimento social de Juiz de Fora -MG.

IVAN GAUDERETO DE ABREU, filho de Oswaldo Vieira de Abreu e de Raymunda Gaudereto de Abreu. Nascido na cidade de Guarani - MG, em 12 de março de 1945. Casou-se com Sandra Benevides de Abreu, com quem teve três filhos: João Marcelo, Pedro Henrique e Mariana.

Entre 1960 e 1962 já residindo em Juiz de Fora, fez o curso médio na Academia de Comércio. Foi também aluno do curso de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora do ano de 1963 a 1967.

Ingressou na Prefeitura Municipal de Juiz de Fora como protocolista, vindo a ocupar vários cargos: Trabalhou no gabinete do Prefeito Itamar Franco; foi Secretário de Administração, na gestão de 1971-1972, do Prefeito Agostinho Pestana; integrou a Procuradoria Administrativa na gestão do Prefeito Melo Reis; foi Secretário de Negócios Jurídicos de 1983 a 1986, na administração do Prefeito Tarcísio Delgado, apoiando com total empenho a criação da AMAC.

Como advogado, trabalhou em escritórios, sucessivamente com Mauro Durante, Agostinho Rodrigues de Abreu, Édelo Assad e Joaquim Castellões, atuando preferentemente na área trabalhista.

Exerceu, por algum tempo, após prestação de concurso público, o cargo de Professor de Direito do Trabalho e Previdência Social na Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, afastando-se espontaneamente das funções de magistério.

No ano de 1985, foi aprovado em concurso público para o cargo de Juiz junto a Justiça do Trabalho. Atuou como Juiz Substituto nas cidades de Belo Horizonte, Juiz de Fora e Teófilo Otoni, onde se tornou presidente. Transferido para Juiz de Fora, ocupou como Presidente a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento à qual dedicou, durante onze anos, o brilho de sua inteligência, a capacidade de discernimento, a preocupação com o trabalho sério e honesto. Aposentou-se em 28 de março de 1998, deixando uma marca peculiar e enriquecedora de sua atuação na Magistratura do Trabalho em Minas Gerais.

Até sua morte em abril de 2016, transcendeu todo o status e a reverência que sua capacidade inspirava em seus admiradores.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos juiz-foranos, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Diante de tudo o que foi exposto, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores e Vereadoras que dá a denominação à Creche Pública cima mencionada, como reconhecimento pelo relevante papel desempenhado pelo homenageado, esperando assim, sua



aprovação.

Encontra-se anexado à propositura, a Certidão de Óbito do homenageado
Palácio Barbosa Lima, 03 de fevereiro de 2021.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

